

-IMÓVEL:-

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, composto pelo lote nº 01 - (hum), da quadra nº 10 (dez), situado no loteamento denominado "JARDIM VALE VERDE", nesta cidade e comarca de Presidente Prudente, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente com a Rua Prof. Orlando Monteiro do Amaral, lado ímpar, mede 9,81 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, divide com o lote 02, mede 25,07 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com o prolongamento da Rua João Ceribelli Pacca, com a qual faz esquina, mede 13,37 metros; na confluência das vias públicas mede 11,65 metros em curva e finalmente pelos fundos divide com terrenos do Jardim Everest, mede 15,98 metros, encerrando uma área com 354,66 m²; Cadastro Municipal nº 26.3.1.1812.00317.0101. - **PROPRIETÁRIA:-** LOTEADORA PRUDENTINA S/C LTDA., com sede nesta cidade, à R. Dr. Gurgel nº 1.002, centro e inscrita no CGC/MF. nº 57.321.523/0001-57. - **TÍTULO AQUISITIVO:-** Reg. sob nº 54 da Matrícula nº 1.098, deste cartório, em 11.11.88. Presidente Prudente, 27 de Abril de 2.001. - O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

R.1/48.541.- Presidente Prudente, 27 de Abril de 2.001. - **TRANSMITENTE:-** LOTEADORA PRUDENTINA S/C LTDA., acima qualificada. - **ADQUIRENTE:-** ROGÉRIO BERNARDES GUIMARÃES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 17.488.720-SP e CPF. 117.176.228/36, residente nesta cidade, à R. Prof. Orlando Monteiro do Amaral nº 45, Jd. Vale Verde. - **TÍTULO:-** Venda e Compra. - **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 10 de Março de 2.000, de notas do 2º tabelião local L^o 416, fls. 009/012. - **VALOR, R\$:-** 0,01. - **VALOR VENAL:-** R\$- 2.923,55. - **CONDIÇÕES:-** não há disp. cart. neg. munic. art. 36, Lei 4.476/84. - O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

R.2/48.541.- Presidente Prudente, 03 de Outubro de 2.002. Por Mandado passado aos 26 de Setembro de 2.002, pelo Dr. Eduardo Gesse, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução (Feito nº 1.877/01) requerida por Lucio Aparecido Salvador em face de Serralheria Guimarães, Miguel Sanches Guimarães e Rogério Bernardes Guimarães, consta que na referida Execução foi determinada a **PENHORA** do imóvel acima matriculado, tendo sido dado à causa o valor de R\$- 22.901,13 e nomeado depositário o Sr. Rogério Bernardes Guimarães, cpf. nº 117.176.228/36. - O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.3/48.541.- Presidente Prudente, 06 de Maio de 2010. Fica cancelada a Penhora registrada sob nº 02 (dois), acima, nos termos do Mandado passado em 03 de Dezembro de 2009 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Feito nº 1077/2001) requerida por Lucio Aparecido Salvador contra Miguel Sanches Guimarães e outros, arquivado em cartório. (Protocolado sob nº 169/938 em 28 de Abril de 2010). - O Oficial, *[assinatura]* (Walter Afonso).-----

Av.4/48.541.- Presidente Prudente, 18 de Dezembro de 2012. - Pela Certidão expedida em 30 de Novembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraída dos Autos da Ação de Execução Civil (Número de Ordem: 423/2012), requerida por Eletrorede Materiais Elétricos Ltda em face de Rogério Bernardes Guimarães (Documento eletrônico produzido conforme disposto no § 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da CGJ/SP, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14.04.2009), arquivada nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **PENHORA** do imóvel retro matriculado, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$- 25.478,48 e nomeado depositário o executado acima. (Protocolado sob nº 195.182, em 03.12.2012). - O Oficial Substituto, *[assinatura]* (Fernando Alberti Afonso).-----

Cent...:

AV-05/48.541: - Prenotação nº 267.460, em data de 08/06/2017.

CANCELAMENTO DE PENHORA - Fica cancelada a penhora averbada sob nº 04 (quatro) nesta matrícula, nos termos do Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora - Processo Físico nº 0007579-91.2012.8.26.0482, expedido em 03 de fevereiro de 2017, pelo Dr. Silas Silva Santos, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque, requerida pela Eletrorede Materiais Elétricos Ltda em face Rogério Bernardes Guimarães, arquivado nesta serventia. Presidente Prudente, 12 de junho de 2017. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus,

AV-06/48.541: - Prenotação nº 275.900, em data de 16/08/2018.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 201807.1118.00550406-IA-510 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP, extraído dos Autos do Processo nº 00119375220165150115, arquivado nesta serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta matrícula, de propriedade de Rogério Bernardes Guimarães, já qualificado. Presidente Prudente, 16 de agosto de 2018. O Oficial Substituto, Roberson de Oliveira Jesus

AV-67/48.541: - Prenotação nº 276.991, em data de 21/08/2018.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000225875, emitido em 20/08/2018 pelo Escrivão/Diretor, Adailton Alves da Silva, extraída do processo número de ordem 11150-91.2014, da Ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna da comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente ERNIVAL DO CARMO COSTA, e como executados ROBERTO BERNARDES GUIMARÃES, ROGÉRIO BERNARDES GUIMARÃES e SERRALHERIA GUIMARÃES DE PRUDENTE LTDA-EPP, foi procedida a **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$53.021,08, ficando nomeado como depositário o executado ROBERTO BERNARDES GUIMARÃES. Presidente Prudente, 22 de agosto de 2018. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros

AV-08/48.541: - Prenotação nº 280.855, em data de 06/02/2019.

ARRESTO:- Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Arresto Online nº PH000250267, expedida em 05/02/2019, pelo Escrivão/Diretor, Adailton Alves da Silva, extraída do processo número de ordem: 0012445-37.2017, da Ação de Execução Trabalhista em trâmite perante o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca e Foro de Presidente Prudente/SP, Vara da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração interna de Presidente Prudente, figurando como exequente: RODRIGO XAVIER DE ALMEIDA, CPF/MF nº 357.885.418-24; e como executados: GUIMARAES METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 08.226.071/0001-19, SERRALHERIA GUIMARAES DE PRUDENTE LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 66.103.854/0001-01, MARIA ANTONIA FERNANDES CARRION - ME, CNPJ/MF nº 04.430.148/0001-17, MG

Cent. fls 2

REGISTRO GERAL
 www.registrador.sp.gov.br
 REGISTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
 OFICIAL: WALTER AFONSO - Oficial
 MARCIO THADEU MARTINS - Oficial Substituto
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ/MF nº 16.748.693/0001-35, MEGA LOCAÇÕES GUIMARAES LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 11.048.712/0001-05, MARIA ANTONIA FERNANDES COSTA, CPF/MF nº 120.947.258-98, ALESSANDRA PAGNOSI GUIMARAES, CPF/MF nº 117.331.698-14, MARIA HELENA BERNARDES GUIMARAES, CPF/MF nº 217.074.518-18, RODRIGO BERNARDES GUIMARAES, CPF/MF nº 154.242.308-22, BRUNO TAROCCO GUIMARAES, CPF/MF nº 355.554.618-01, ROGERIO BERNARDES GUIMARAES, CPF/MF nº 117.176.228-36, e ROBERTO BERNARDES GUIMARAES, CPF/MF nº 138.279.698-67, foi procedido o arresto do imóvel desta matrícula, tendo nomeado como depositário Guimaraes Metalúrgica e Construções Ltda. Presidente Prudente, 08 de fevereiro de 2019. O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-09/48.541: - Prenotação nº 284.648, em data de 16/07/2019.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000276358, expedida em 15/07/2019, pelo Analista Judiciário Esp. na Execução e Mandados, Hélio Vasconcellos Batista, Escrivão/Diretor, Adailton Alves da Silva, extraída do processo número de ordem: 0010748-49.2015.5.15.0026, da ação de Execução Trabalhista em perante a Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente/SP, figurando como exequente, CLEITON APARECIDO ROSA, e como executados GUIMARAES METALURGICA E CONSTRUÇÕES LTDA; SERRALHEIRA GUIMARAES DE PRUDENTE LTDA-EPP; MEGA LOCAÇÕES GUIMARAES LTDA-EPP; MG-PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA; MARIA ANTONIA FERNANDES CARRION-ME; e ROGÉRIO BERNARDES GUIMARAES, foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.132.324,78, ficando nomeado como depositário Rogério Bernardes Guimaraes.

Selo Digital nº 112615321UJ000052826JB19Y.

Presidente Prudente, 26 de julho de 2019. O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza

AV-10/48.541: - Prenotação nº 291.556, em data de 04/03/2020.

PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP (instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II) sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000311628, emitido em 04/03/2020 pela Escrivã/Diretora, Luciana Sanchez Marques, extraída do Processo número de ordem 00066234320094036112, da Ação de Execução Fiscal em trâmite perante a 5ª Vara Federal desta cidade e comarca de Presidente Prudente-SP, figurando como exequente, MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ/MF. nº 00.394.460/0216-53, e como executados, SERRALHERIA GUIMARÃES DE PRUDENTE LTDA-EPP, CNPJ/MF. nº 66.103.854/0001-01 e ROGERIO BERNARDES GUIMARÃES, CPF/MF. nº 117.176.228-36, foi procedida a PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.122.474,09, ficando nomeado como depositário o Sr. Charles Pagnosi. Presidente Prudente, 06 de março de 2020.

Selo Digital nº 112615321CY000096602QV20R

O Oficial Substituto, Lucas Cesar Chaves de Souza

(CONTINUA NO VERSO)

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

AV-11/48.541: - Prenotação nº 312.559, em data de 16/02/2022.

INDISPONIBILIDADE - Nos termos do Protocolo nº 202202.1517.02013222-IA-009 (gerado pelo site <https://www.indisponibilidade.org.br>), expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região – 1ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, extraído dos Autos do Processo nº 50030620320214036112, arquivado nesta Serventia, consta que nos Autos referido foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do proprietário Rogério Bernardes Guimarães, já qualificado. Presidente Prudente, 18 de fevereiro de 2022.

Selo Digital nº 112615331000000026498322E

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br